

Quanto à definição dos grupos, o Presidente sugeriu:

- GRUPO 1 - CERESP DE CONTAGEM (Dra. Paloma Carballido, Dr. Maurício Lopes e Dr. Marcelo Leite);
- GRUPO 2 - CERESP DE BETIM (Dr. Lucas Theodoro, Dr. Leonardo Abreu, Dr. Renato Machado e Dr. João Márcio).

Submetido à votação, todos votaram de acordo com a sugestão do Presidente.

Quanto à escolha das datas:

Dr. Renato Machado informou que possui disponibilidade na última semana do mês de julho, tendo em vista estar em viagem na terceira semana do mês.

Dr. Leonardo Abreu destacou que não possui disponibilidade no dia 28/07 em razão de substituição de outro defensor em compromissos da Defensoria Pública. Assim sugeriu a data do dia 27/07/2023 para realização da inspeção.

Submetida à votação, para o Grupo 2, a data 27/07/2023 foi aprovada pelo Presidente, Dr. Leonardo Abreu e Dr. Renato Machado. Na ocasião o Presidente destacou que na eventualidade de indisponibilidade de agenda do Dr. João Márcio para a data escolhida, será feito contato com o Dr. Luiz Henrique.

Quanto ao Grupo 1, em virtude da ausência da Dra. Paloma Carballido na presente sessão, a data será definida posteriormente. Na oportunidade, o presidente solicitou aos demais componentes do grupo que estabelecessem contato com a conselheira, para verificação de possível data, destacando desde já que não há impedimento para que as inspeções ocorram na mesma data. Assim, Dr. Maurício Lopes ressaltou que os alinhamentos com a conselheira serão feitos na próxima sessão. Por unanimidade, concluiram pela definição:

- GRUPO 1 - CERESP DE CONTAGEM

Conselheiros: Dra. Paloma Carballido, Dr. Maurício Lopes e Dr. Marcelo Leite.

Data: À definir.

- GRUPO 2 - CERESP DE BETIM

Conselheiros: Dr. Lucas Theodoro, Dr. Leonardo Abreu, Dr. Renato Machado e Dr. João Márcio.

Data: 27/07/2023.

4 – Deliberações acerca da Denúncia envolvendo a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

O Presidente promoveu a leitura do inteiro teor da denúncia que aportou no Copen, a qual foi encaminhada aos conselheiros em 15/06/2023. Na sequência, submeteu o assunto aos conselheiros para manifestação e apresentação de sugestões quanto às medidas cabíveis.

Renato Machado sugeriu a expedição de ofício para convocação do Diretor da unidade para participar da sessão, devendo no presente caso, observar a proteção da identificação da denunciante. Dr Lucas Theodoro sugeriu oficiar o diretor da unidade para prestar os esclarecimentos, citar os exatos trechos da denúncia sem a identificação da denunciante e conferir prazo para resposta da unidade prisional (Diretor Geral). Após avaliação da resposta, caso os esclarecimentos não sejam suficientes, sugeriu a realização de convocação do diretor geral para participação de sessão do Copen, cumulado com o encaminhamento de ofícios à Defensoria Pública Estadual, o Juiz da Execução e o Ministério Público da comarca de Governador Valadares. Dr. Luiz Henrique sugeriu a que os trechos a serem apontados no ofício sejam genéricos e abstratos de modo a resguardar a identidade da denunciante.

Quanto à sugestão, o Presidente solicitou que sejam transcritos apenas os trechos que não seja possível identificar a denunciante (não conseguir ingresso à unidade em razão da mancha, dificuldade relacionada à espera no sol, falta de retorno e o fato de ser sempre a mesma agente que fiscaliza as imagens às quais é submetida). Dr. Leonardo Abreu sugeriu que além do ofício para a unidade, também seja expedido ofício ao Depen para perguntar sobre qual é o procedimento adotado pela direção, nas hipóteses em que aparecem imagens suspeitas no "body scanner". Todos os demais conselheiros presentes na sessão os conselheiros votaram de acordo.

Concluso: 1- expedir ofício ao Diretor da Unidade requisitando as devidas informações referentes aos pontos da denúncia; e 2 – expedir ofício ao Diretor do Depen para solicitar informações quanto aos procedimentos que são adotados pela direção das unidades, nas hipóteses em que aparecem imagens suspeitas no "body scanner".

Finalizadas as deliberações, Dr. Leonardo Abreu justificou sua ausência e dos seus respectivos suplentes em virtude de evento interno a ser realizado na Defensoria Pública Estadual, no qual todos participarão. Agendada nova reunião remota para dia 05/07/2023, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.

Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação e revisão da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.

Lucas Teodoro Dias Vieira

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais

(\*) Documento assinado eletronicamente

24 1820385 - 1

#### EXTRATO DA PORTARIA DEPEN

Nº 39/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0084787/2023-10

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9309065/2021 (Penitenciária de Francisco Sá). Empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.033.316/0001-82, com sede na Rua Aguapei, nº 681, bairro Vila Santa Estevão, São Paulo/SP. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

24 1820355 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Fernando Sarmento Silva CPF 044.\*\*\*.\*\*\*-21, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Janaúba/MG, Protocolo nº 1550/2023.

(a) Mônica Vélosa de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1820229 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem de Central de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Central de Minas/ MG, PA/Nº 1614/2023, Classe 2. 2) José \*\*\*\*\* Coelho \*\*\*\* - Fazenda Eldorado, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Frei Inocêncio/MG, PA/Nº 1616/2023, Classe 3. 3) Laticínio Sevilha Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, José Raydan/MG, PA/Nº 1619/2023, Classe 3.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Brasa Ativa LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - João Monlevade/MG - PA/Nº 1538/2023. 2) Red Falco Combustíveis Curingá LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 1584/2023. 3) Município de São João Evangelista - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - São João Evangelista/MG - PA/Nº 1585/2023. 4) Ang Rações LTDA - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial. - Governador Valadares/MG - PA/Nº 1587/2023. 5) Município de Mutum - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. - Mutum/MG - PA/Nº 1596/2023.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS II: 1) Sebastião \*\*\*\*\* Figueiredo - Fazenda Monte Cristo II, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Campanário/MG, PA/Nº 4352/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/07/2023. 2) RDJ Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios. 3) Ang Rações LTDA - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial. - São João Evangelista/MG - PA/Nº 1587/2023. 4) Município de Mutum - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. - Mutum/MG - PA/Nº 1596/2023.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

24 1820598 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Polimix Concreto Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Matias Barbosa/MG, PA/Nº 1615/2023, Classe 3.

(a) Alessandro Almino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

24 1820481 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Previa e Licença de Instalação (LAC): \*DK Ambiental. Gerenciamento e Destinação Final de Resíduos Ltda. - Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1434/2023, Classe 6. Motivo: Falta de elementos básicos e obrigatórios, o entendimento e a avaliação de mérito do processo se tornaram impossibilitados.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1820255 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Arquivamento do processo abaixo identificado:

\*Renovação de Licença de Operação: 1) Tupy Minas Gerais, serviço galvanotécnico; aterna para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial. Betim/MG, PA/Nº 12314/2007/003/2017, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

24 1820519 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Arpasa Araguari Pavimentações Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Araguari/MG, PA/SLA nº 1623/2023, Classe 3. 2) Ferro Vila São Paulo Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos e vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto aérotoxicos - Iturama/MG, PA/SLA nº 1607/2023, Classe 3. 3) Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Tolentino - Locação de Maquinás Agrícolas - Lavra em aluviação, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA/SLA nº 1625/2023, Classe 2. 4) Ágape Participações Ltda/ CGH Dourados - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Douradoura/MG, PA/SLA nº 1600/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1820593 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: JE Soluções LTDA - Disque Cacambas (CNPJ 10.678.949/0001-07), Atividade Principal: Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitorio e/ ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Município: Leopoldina/MG, PA/SLA nº 2854/2020, Válida até 01/10/2030 – Para: Disque Cacambas de Leopoldina Ltda (CNPJ 48.427.781/0001-21).

(a) Alessandro Almino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

24 1820538 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Fernando Sarmento Silva CPF 044.\*\*\*.\*\*\*-21, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Janaúba/MG, Protocolo nº 1550/2023.

(a) Mônica Vélosa de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1820229 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "